



**ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2022**



Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de maio de 2022, às **10:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim, Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Anavaldo Coelho Vidal, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.010/2022**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 37/2022, PROCESSO Nº 11301900/2021, MAPP: 1217 - SOP. Empresas participantes do processo: 01 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; 02 – RCANUTO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35, sem representante; 03 – CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; 04 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 05 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, sem representante; 06 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; 07 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 08 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante; 09 – APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; 10 – R CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; 11 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; 12 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante; e 13 – M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que foram **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:**

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	RCANUTO ENGENHARIA EIRELI	281.943,17
2º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	282.801,19
3º	CONSTRUTORA MORAES LTDA	289.086,45
4º	R CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	289.130,73
5º	CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	289.569,06
6º	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	289.697,02
7º	M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI	289.747,34

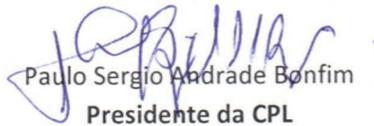


8º	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	290.369,87
9º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	290.672,75
10º	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCACOES LTDA	291.405,19
11º	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	291.804,55
12º	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	291.816,91
13º	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	292.012,87



Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **RCANUTO ENGENHARIA EIRELI**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 281.943,17 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 24 de maio de 2022.

COMISSÃO:


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antonio Sergio Fernandes Sampaio
Membro da CPL


Anavaldo Coelho Vidal
Membro da CPL